VICUNHA
jeansidentity

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA DE CRA
Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, em até 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização" ("Prospecto Preliminar" ou "Prospecto"). *A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.* ***Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta lâmina, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.***

ALERTAS		
Risco de:	☒ perda do principal.	Seção 4 do Prospecto
	☒ falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto
	☒ dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.**	

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	☒ CRA / ☐ CRI	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e **série**	**Emissão**: 186ª (centésima octogésima sexta) **Série:** até 3 (três) séries. A quantidade de séries e, conforme aplicável, as quantidades finais de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), a serem alocadas em cada série, observada a possibilidade de distribuição parcial dos CRA e a alocação máxima de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) nos CRA da 1ª Série, serão definidas por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, durante o Procedimento de *Bookbuilding*, sem quantidade mínima de CRA alocadas em cada série, e observada também a Opção de Lote Adicional.	Seção 2.1 do Prospecto Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	**Nome:** Virgo Companhia de Securitização **CNPJ:** 08.769.451/0001-08	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☒ código: ISIN dos CRA 1ª Série: "BRIMWLCRA7D8" ISIN dos CRA 2ª Série: "BRIMWLCRA7E6" ISIN dos CRA 3ª Série: "BRIMWLCRA7F3" ☐ N/A	Seção 2.6. do Prospecto
b.2) Mercado de Negociação	☒ nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. – por meio do segmento Balcão B3. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Seção 1 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	Até 300.000 (trezentos mil) CRA	Seção 2.1 do Prospecto
b.4) Preço	R$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	*(1) Remuneração dos CRA da 1ª Série*. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* e, em todo caso, limitada a, no máximo, 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRA da 1ª Série"), sendo a Remuneração dos CRA da 1ª Série incidente a cada Período de Capitalização (conforme definido no Termo de Securitização) e calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula constante do Termo de Securitização. *(2) Remuneração dos CRA da 2ª Série*. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial *pro rata temporis* por Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* e, em todo caso, limitado a maior taxa entre: (**a**) percentual equivalente à Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento no dia 02 de janeiro de 2029 divulgada pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-m-fbovespa/), a ser apurada conforme o último preço verificado no dia da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (**b**) 13,90% (treze inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRA 2ª Série"), sendo a Remuneração dos CRA da 2ª Série incidente a cada Período de Capitalização e calculada conforme fórmula constante do Termo de Securitização. *(3) Remuneração dos CRA da 3ª Série*. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* e, em todo caso, limitado ao maior valor entre **(a)** o Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de	Seção 2.6 do Prospecto

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
	2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurado no Dia Útil de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(b)** 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRA da 3ª Série" e, em conjunto com a Remuneração dos CRA da 1ª Série e a Remuneração dos CRA da 2ª Série, "Remuneração dos CRA"), sendo a Remuneração dos CRA da 2ª Série incidente a cada Período de Capitalização e calculada conforme fórmula constante do Termo de Securitização.	
b.6) Montante ofertado dos CRA (intervalo)	Inicialmente até R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), observada a possibilidade de distribuição parcial dos CRA e a Opção de Lote Adicional	Seção 2.1 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.8) Lote adicional	☒ Sim. Até 25% (vinte e cinco por cento). ☐ Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	☐ Sim. ☒ Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	**Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** **CNPJ:** 36.113.876/0004-34	Seção 1 do Prospecto

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos decorrentes do Preço de Integralização e obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para realizar o pagamento do Preço de Subscrição à Devedora. Os recursos obtidos pela Devedora em razão do Preço de Subscrição, deverão ser destinados integral e exclusivamente (i) à aquisição de algodão em pluma, direta e exclusivamente de produtores rurais, nos moldes previstos nos Termos e Condições Gerais de Compra e Venda de Algodão estabelecido pela Devedora, cuja adesão é feita pelos Fornecedores, por meio dos respectivos Termos de Adesão dos Fornecedores que suportam a aquisição de algodão em pluma dos Fornecedores, no âmbito das atividades inseridas na cadeia do agronegócio da Devedora, até a Data de Vencimento dos CRA, conforme cronograma semestral estimado previsto no Anexo V à Escritura de Emissão e demais disposições da Escritura de Emissão; e (ii) ao reembolso de gastos, custos e despesas relacionados à aquisição de algodão em pluma, direta e exclusivamente de produtores rurais e cooperativas rurais, incorridos nos 24 meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, conforme despesas previstas no Anexo VI da Escritura de Emissão, tudo no âmbito das atividades da Devedora inseridas na cadeia do agronegócio.	Seção 3.1 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 2.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	Os CRA serão 100% (cem por cento) lastreados nos créditos do agronegócio, decorrentes das Debêntures emitidas pela Devedora. A Devedora é do setor de aquisição de algodão em pluma para a produção de denim e denim color, diretamente de produtores rurais e cooperativas rurais, nos termos da Escritura de Emissão. Serão disponibilizados no Prospecto os indicadores financeiros e as demonstrações financeiras ajustados após a captação.	Seção 2.6 e 12.1 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não houve inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos Direitos Creditórios do Agronegócio no período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, considerando as informações existentes a respeito de todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora com perfil de prazo similar ao dos Direitos Creditórios do Agronegócio.	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Redução de tributos incidentes sobre produtos importados que competem com os produtos da Devedora podem forçar a redução de seus preços.	☐ Maior ☒ Menor ☐ Média	☒ Maior ☐ Menor ☐ Médio
Riscos relacionados à queda do poder aquisitivo dos consumidores e aos ciclos econômicos desfavoráveis.	☐ Maior ☐ Menor ☒Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio
O setor em que a Devedora atua é altamente competitivo, colocando em risco sua participação de mercado e desafiando seus níveis de preço.	☒Maior ☐ Menor ☐ Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio
A redução da rentabilidade das exportações e a diminuição da competitividade da indústria têxtil brasileira poderá afetar negativamente a situação financeira da Devedora caso não haja uma expansão no mercado interno.	☒ Maior ☐ Menor ☐ Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio
A suspensão, o cancelamento ou a não obtenção de novos incentivos fiscais federais e estaduais de titularidade da Devedora podem afetar os seus resultados de forma adversa.	☐ Maior ☒ Menor ☐ Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	A Oferta consistirá na distribuição pública de, inicialmente, até 300.000 (trezentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas Debêntures de emissão da Devedora.	Seção 2.1 do Prospecto
Vencimento/Prazo	CRA 1ª Série: 15 de fevereiro de 2029 CRA 2ª Série: 17 de fevereiro de 2031 CRA 3ª Série: 17 de fevereiro de 2031	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	Remuneração dos CRA 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* e, em todo caso, limitada a, no máximo, 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRA da 1ª Série"), sendo a Remuneração dos CRA da 1ª Série incidente a cada Período de Capitalização e calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar. Remuneração dos CRA 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da 2ª Série ou a data de pagamento dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* , sendo limitada ao maior entre: (i) percentual equivalente à Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento no dia 02 de janeiro de 2029 divulgada pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-m-fbovespa/), a ser apurada conforme o último preço verificado no dia de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) equivalente a 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 13,90% (treze inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRA da 2ª Série"), sendo a Remuneração dos CRA da 2ª Série incidente a cada Período de Capitalização, calculada de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar. Remuneração dos CRA 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* e, em todo caso, limitado ao maior valor entre **(a)** o Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurado no Dia Útil de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(b)** 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRA da 3ª Série"), sendo a Remuneração dos CRA da 3ª Série incidente a cada Período de Capitalização, calculada de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Amortização/Juros	O Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série será pago na Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série, conforme o caso, será pago pela Emissora conforme cronograma de amortização constante do Anexo II ao Termo de Securitização, ressalvada a possibilidade da Amortização Extraordinária Facultativa ou da liquidação antecipada das Debêntures em razão do vencimento antecipado das obrigações delas decorrentes ou, ainda, da realização do Resgate Antecipado Obrigatório, do Resgate Antecipado Facultativo e/ou da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos do Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	1ª série: Aproximadamente 3,89 anos. 2ª série: Aproximadamente 4,51 anos. 3ª série: Aproximadamente 5,23 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os CRA deverão ser resgatados pela Emissora em decorrência da realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures ou do Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, ou ainda do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos das Cláusulas 7 e 8 do Termo de Securitização, conforme o caso	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Prospecto Preliminar e no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) Dia Útil do final da oferta. ☐ Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. ☐ Parcelas com *lock-up* em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Código ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar de tal recomendação, não foi nem será contratado formador de mercado para a presente Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as Obrigações.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Os CRA não foram objeto de classificação de risco.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	Os CRA não foram objeto de classificação de risco.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R$1.000,00	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Qualquer Investidor interessado em investir nos CRA deverá realizar a sua reserva para subscrição de CRA junto aos Coordenadores, durante o Período de Reserva ou Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, mediante assinatura do pedido de reserva, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas.	Seção 5.1 "b" do Prospecto
Como será feito o rateio?	Caso a totalidade dos Pedidos de Reserva ser superior à quantidade de CRA da Oferta, haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores conforme Contrato de Distribuição.	Seção 5.1 "b" do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	O resultado do rateio será informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o término do Procedimento de *Bookbuilding*, por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado.	Seção 5.1 "b" do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, a Emissora pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Indicação de local para obtenção do Prospecto	**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO:** www.virgo.inc (neste website, acessar "Securitização", depois acessar "Acesse a página de emissões", digitar no campo de busca "CRA VICUNHA II", acessar a página da emissão, localizar "Prospecto Preliminar" e clicar em "Download"); **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2024" e procurar, "Oferta Pública De Distribuição De Certificado De Recebíveis Do Agronegócio Da 186ª Emissão Da Virgo – CRA Vicunha" e, então, localizar o documento desejado); **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste website clicar em "CRA Vicunha" e, então, clicar no documento desejado); **FUNDOS NET (CVM e B3)**: www.gov.br/cvm (neste website, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Imobiliários, acessar "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRI" e em "Securitizadora" buscar "Virgo Companhia de Securitização". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar o documento desejado e no "Período de Entrega", inserir o período de 15/01/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: "ISEC CRI Emissão:186 Série:1 (+2) CORP VICUNHA II 02/2024" e selecionar o "Download" do documento desejado.	Seção 15 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	**BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de coordenador líder; e **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73.	Seção 16.2 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 8.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	☒ Melhores esforços. ☒ Garantia firme. ☐ Compromisso de subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	23 de janeiro de 2024 até 16 de fevereiro de 2024 Para Vinculados: 23 de janeiro de 2024 até 05 de fevereiro de 2024	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	19 de fevereiro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta?	22 de fevereiro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	19 de fevereiro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Com investidores qualificados, após decorrido 1 (um) dia útil do final da Oferta e, com o público em geral, após decorridos 180 (cento e oitenta) dias do final da Oferta.	Seção 7.1 do Prospecto